

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária

ATO DO SECRETÁRIO DE 28.03.2017

NOMEIA ALBERTINO SOUTO DA SILVA, Inspeção de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 55027208, para exercer, com validade a contar de 03 de janeiro de 2017, o cargo em comissão de Chefe, símbolo DA-5, da Seção II da Turma de Inspeção do Serviço de Segurança e Disciplina, da Cardeia Pública José Frederico Marques, da Comarca das Unidades Prisionais do Grande Rio, da Subsecretaria Adjunta de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesa e em substituição de Luiz Felipe Guimarães Pereira, ID Funcional nº 50100292, fusão/abolição alterada através do Decreto nº 45.937, de 22.02.2017. Processo nº E-01/002.004/2017

Secretaria de Estado de Saúde

ATOS DO SECRETÁRIO DE 28.03.2017

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, RAMÓN PEREIRA DA SILVA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 262962-0, ID nº 30222387, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 11/09/1999. Proc. nº E-03/003/3252/2016

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, KEILA RODRIGUES ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 950610-5, ID Funcional nº 4181801-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 31/08/2016. Proc. nº E-03/003/3178/2016

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, MARIA DA GUIA SANTOS OLIVEIRA, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, matrícula nº 297974-8, ID Funcional nº 31631680, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 22.07.2016. Proc. nº E-08/008/2737/2016

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, ELZA MARIA RODRIGUES CASEMIRO, Agente Administrativo de Saúde, matrícula nº 295363-8, ID Funcional nº 3176388-0, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 19.10.2016. Proc. nº E-03/003/3599/2016

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, LINDINALDO JOSÉ DANTAS HORA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 260742-2, ID Funcional nº 30399185, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 26.06.2016. Proc. nº E-08/008/3104/2016

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, ZILMEIRE SANTOS DE JESUS DE SOUZA, Enfermeiro, matrícula nº 890788-5, ID Funcional nº 24628120, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 20/10/2016. Proc. nº E-08/003/3689/2016

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, ZULEIDE SOUZA DE OLIVEIRA REGES, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 288125-8, ID Funcional nº 31314570, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 17.10.2016. Proc. nº E-08/003/3629/2016

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, CARLOS OCTAVIO SOARES FIGUEIREDO, Farmacêutico, matrícula nº 865684-5, ID Funcional nº 31459927, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 19.09.2016. Proc. nº E-08/003/3390/2016

EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 54, inciso I, do Decreto nº 2479/79, GILBERTO LEITCH TORRES, Médico, matrícula nº 654400-7, ID Funcional nº 31293363, do Quadro I, da Secretaria de Estado de Saúde, com validade a contar de 01.07.2016. Proc. nº E-08/008/2456/2016

SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 07/03/2017

CESSA os efeitos estipulados do Ato de Aposentadoria, publicado no D.O. de 09.01.1997, referente a servidora inativa MARLENE TORRES DE JESUS, Agente Administrativo de Serviços de Saúde, matr. nº 17532-8, ID nº 73227-5. Processo nº E-08/002/1532/017

CESSA os efeitos estipulados do Ato de Aposentadoria, publicado no D.O. de 09.01.1997, referente a servidora inativa ANALI DA SILVEIRA LEONE, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matr. nº 245.01-9, ID nº 43926-6. Processo nº E-08/008/4436/2016

SUBSECRETARIA EXECUTIVA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 23.03.2017

APOSENTA o servidor ROSENIL DUARTE DE OLIVEIRA, Auxiliar de Enfermagem, classe "A", matrícula nº 851.072-9, ID nº 3016165-7, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" da Constituição Federal. Processo nº E-08/008/438/2016

APOSENTA, com eficácia de 05/05/2015, a servidora ZENITH ALEIXO DE CARVALHO, referente a servidora inativa ANALI DA SILVEIRA LEONE, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matr. nº 245.01-9, ID nº 43926-6. Processo nº E-08/008/1717/2015

APOSENTA os servidores, abaixo, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

ANTONIO EL-CHAER, Médico, classe "A", matrícula nº 153.896-0, ID nº 3186244-6. Processo nº E-08/008/3020/2016

GILBERTO CARAMURU DURAO, Médico - Medicina do Trabalho, classe "A", matrícula nº 262.222-3, ID nº 3180526-0. Processo nº E-08/008/1945/2016

JUSSARA DE OLIVEIRA BUSTAMANTE, Nutricionista, classe "A", matrícula nº 207.410-2, ID nº 3058454-0. Processo nº E-08/008/568/2016

APOSENTA os servidores, abaixo, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005:

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO GOMES, Médico, classe "A", matrícula nº 185.039-5, ID nº 3195226-7. Processo nº E-08/003/2719/2016

ELIETE FATIMA DA SILVA, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 230.077-0, ID nº 544643-0. Processo nº E-08/008/521/2015

EURO CESAR DE MORAES, Técnico de Equipamentos Médicos e Odontológicos, classe "A", matrícula nº 295.163-1, ID nº 3140214-3. Processo nº E-08/008/5331/2015

HAMILTON JORGE BRITES, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 161.913-9, ID nº 3126703-5. Processo nº E-08/008/1483/2016

APOSENTA a servidora CATIA DE SOUSA LACERDA FRAGA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, classe "A", matrícula nº 851.024-5, ID nº 302694-8, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003. Processo nº E-08/003/1452/2016

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 20/02/2016

ATO DE 04/06/2012 - CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA, matr. nº 862.281-3, ID nº 3022466-7, Técnico de Laboratório, Classe "C", a partir de 28/03/2012. Processo nº E-01/001/3042/2006

ATO DE 04/06/2012 - CARLOS ALBERTO LOPES DA SILVA, matr. nº 862.281-3, ID nº 3022466-7, Técnico de Laboratório, Classe "C", Tendo em vista o que consta neste processo, ficam fixados os proventos mensais do analista, pela média remuneratória, conforme § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, c/c o artigo 1º da Lei nº 10.987/2004, a partir de 20/03/2006. Processo nº E-01/001/3042/2006

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

ATO DE 26/04/2016 - Tendo em vista o que consta no processo nº E-08/008/2870/2015, fica ratificada para 05/09/2015 a eficácia da aposentadoria do servidor JULIUS JOACHIM JURGENSEN, matrícula nº 112.005-4, ID nº 3153652-5, a quem se refere o presente Ato, mantidos os demais termos.

PROCESSO Nº E-08/006/209/2014 - RONERIO MOFEIRA REIS, matr. nº 864.731-5, ID nº 3057915-5, Médico - Clínica Médica, Classe "B", a partir de 01/12/2016.

PROCESSO Nº E-08/006/712/2015 - SIMONE DOS SANTOS SEVERINO, matr. nº 865.190-5, ID nº 3199673-9, Técnico de Enfermagem, Classe "B", a partir de 20/12/2016.

FIXADOS, integralmente ao tempo de contribuição nos termos do § 1º, inciso I, do art. 40, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º-A da EC nº 41/2003, com a redução atribuída pela EC nº 70/2012, os proventos mensais dos inativos.

PROCESSO Nº E-08/008/2608/2016 - BEATRIZ TERRA LAMHA, Enfermeira, matrícula nº 259.265-7, ID nº 3066795-8, a partir de 20/10/2016.

PROCESSO Nº E-08/008/2838/2016 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA, Enfermeira, matrícula nº 259.242-6, ID nº 3168985-8, a partir de 24/05/2016.

PROCESSO Nº E-08/008/332/2016 - ZENILDA SOUZA, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, matrícula nº 196.507-8, ID nº 3168901-8, a partir de 11/07/2016.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal nos processos administrativos, os servidores fazem jus ao Abono de Permanência a partir das datas e períodos acima.

PROCESSO Nº E-08/008/6951/2014 - ANTONIO CARLOS TÁVORA DOS SANTOS, matr. nº 292.275-1, ID nº 3180436-5, Médico - Perinatologia, Classe "A", a partir de 13/09/2015.

PROC. Nº E-08/008/737/2016 - MÁRCIA ALVES DO VALE, matr. nº 192.796-1, ID nº 3242265-2, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, Classe "A", a partir de 16/11/2016.

PROC. Nº E-08/008/2359/2016 - MARK ANDREW CARDOSO DA SILVA, matr. nº 197.840-0, ID nº 3103748-8, Médico, Classe "A", a partir de 09/01/2017.

PROC. Nº E-08/008/3230/2015 - NADJA DE OLIVEIRA PAULINO, matr. nº 287.274-5, ID nº 3025852-9, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", a partir de 10/09/2015.

PROC. Nº E-08/008/4599/2015 - NEILA DE SA FERREIRA, matr. nº 207.664-4, ID nº 3144862-0, Agente Administrativo de Saúde, Classe "A", a partir de 01/09/2016.

PROC. Nº E-08/008/944/2016 - NILZA ANGELICA DE SOUZA SILVA, matr. nº 290.065-1, ID nº 1997562-7, Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", a partir de 27/01/2017.

PROC. Nº E-08/008/751/2016 - PRICELA CELANO, matr. nº 182.713-8, ID nº 300366-7, Médico, Classe "A", a partir de 01/12/2016.

PROC. Nº E-08/008/1557/2016 - SEBASTIÃO JOSÉ CARDOSO, matr. nº 207.289-0, ID nº 3037650-4, Médico, Classe "A", a partir de 27/01/2017.

PROC. Nº E-08/008/4638/2015 - UBIRAJARA MUNIZ TELO SAM-PAIO, matr. nº 2.245-7, ID nº 3074385-0, Técnico de Laboratório, Classe "A", a partir de 16/11/2016.

FIXADOS integralmente ao tempo de contribuição, nos termos do artigo 3º da EC, nº 47/2005, os proventos mensais dos inativos.

PROCESSO Nº E-08/003/2765/2013 - FÁTIMA TEIXEIRA BOANAFI-NA, Técnico de Laboratório, matrícula nº 207.962-5, ID nº 3033890-1, a partir de 01/02/2015.

PROCESSO Nº E-08/008/1105/2016 - JULIA GOMES DE OLIVEIRA, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matrícula nº 150.902-7, ID nº 3194810-0, a partir de 07/10/2016.

PROCESSO Nº E-08/008/2917/2016 - JOSELEINDA MARIA DE ARAUJO MESSUTO, Médico, matrícula nº 182.587-5, ID nº 872016-0, a partir de 03/08/2011.

PROCESSO Nº E-08/008/2905/2016 - NEILA DE SA FERREIRA, Agente Administrativo de Saúde, matrícula nº 207.664-4, ID nº 3145962-0, no período de 05/05/2015 até 21/02/2016.

PROCESSO Nº E-08/008/2145/2016 - SEBASTIÃO SOARES DO CARMO FILHO, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, matrícula nº 1.004.324-8, ID nº 3072377-9, no período de 08/07/2015 até 31/05/2016.

PROCESSO Nº E-08/008/725/2016 - SILVIA REGINA QUEIROZ DO NASCIMENTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 207.332-8, ID nº 3038105-8, no período de 01/10/2015 até 17/10/2016.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal nos processos administrativos, os servidores FAZEM JUS ao Abono de Permanência a partir das datas e períodos acima.

PROCESSO Nº E-08/008/1551/2016 - SIMONE DOS SANTOS SILVA, Nutricionista, matrícula nº 288.107-6, ID nº 3187663-0, a partir de 12/04/2016.

PROCESSO Nº E-08/008/1721/2016 - SÔNIA DE FRANÇA RODRIGUES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 207.687-5, ID nº 3040196-8, no período de 03/11/2012 até 02/10/2016.

PROCESSO Nº E-08/008/2955/2016 - VILMA DA CRUZ CARDOSO, Agente Auxiliar Administrativo de Saúde, matrícula nº 207.387-2, ID nº 3039716-2, a partir de 28/11/2012.

Tendo em vista o atendimento dos pressupostos estabelecidos no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, acrescido pela Emenda Constitucional nº 41/2003, com base na Resolução SARE nº 3.026/2004 e nas informações prestadas pelo Órgão de Pessoal nos processos administrativos, os servidores FAZEM JUS ao Abono de Permanência a partir das datas e períodos acima.

PROCESSO Nº E-08/006/320/2015 - ADNA MARIA DE OLIVEIRA COSTA, matr. nº 877.101-8, ID nº 506591-0, Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", a partir de 30/08/2016.

PROCESSO Nº E-08/008/510/2016 - DJALMA FERREIRA MARQUES, matr. nº 822.803-5, ID nº 3111325-0, Enfermeira, Classe "B", a partir de 27/01/2017.

PROCESSO Nº E-08/022/1933/2010 - MARIA DA PENHA SILVA, matr. nº 850.751-9, ID nº 3083892-4, Auxiliar de Enfermagem, Classe "B", a partir de 30/08/2016.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

ATOS PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.988 DE 20 DE MARÇO DE 2017

PACTUA A ALTERAÇÃO DO ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO AOS PACIENTES COM DEFICIÊNCIA DO HOSPITAL ROCHA FARIA PARA O HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS QUE MENCIONA ABAIXO.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2021676

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.990 DE 20 DE MARÇO DE 2017

PACTUA A RENOVAÇÃO DA HABILITAÇÃO DE 04 (QUATRO) LEITOS DE UTI NEONATAL TIPO II, DO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo PMRJ 09/04036/2009; e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 16/02/2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a renovação de habilitação de 04 (quatro) leitos de UTI Neonatal Tipo II, do Hospital Municipal Miguel Couto, CNES nº 2271029, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 930, de 10 de maio de 2012, localizado no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2021677

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.991 DE 20 DE MARÇO DE 2017

PACTUA O CREDENCIAMENTO DE 11 (ONZE) LEITOS DA UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIO NEONATAL CONVENCIONAL (QUINCO) DO HOSPITAL MATERINIDADE DE ALEXANDER FLEMING, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº 09/04037/2015; e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 16/02/2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento de 11 (onze) leitos de Unidade de Cuidados Intermidiário Neonatal Convencional (QUINCO) do Hospital Maternidade Alexander Fleming, CNES nº 2269949, localizado no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2021678

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.992 DE 20 DE MARÇO DE 2017

PACTUA O CREDENCIAMENTO DE 04 (QUATRO) LEITOS DA UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIO NEONATAL CANÇURU (QUINCA) DO HOSPITAL MATERINIDADE ALEXANDER FLEMING, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº 09/04038/2015; e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 16/02/2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento de 04 (quatro) leitos da Unidade de Cuidados Intermidiário Neonatal Cançuru (QUINCA) do Hospital Maternidade Alexander Fleming, CNES nº 2269945, localizado no Município do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2021679

DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 3.993 DE 20 DE MARÇO DE 2017

PACTUA O CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA NO DIGITALIS SERVIÇOS MÉDICOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO:

- a documentação anexada ao Processo nº 09/04039/2015; e
- a 1ª Reunião Ordinária da CIB-RJ realizada em 16/02/2017.

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar o credenciamento para prestação de serviço de ressonância magnética no DIGITALIS SERVIÇOS MÉDICOS, CNES nº 6420737, localizado no Município de Itaboraí.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 20 de março de 2017

LUIZ ANTÔNIO DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR
Presidente

Id: 2021680

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
DE 30/03/2017**

PROCESSO Nº E-08/008/1512/017 - GUILHERME PIRES GONÇALVES DA ROCHA, Médico-Obstetra, matr. nº 865.446-6, ID nº 3158912-0. AUTORIZO a licença sem vencimentos, para frato de interesses particulares, do servidor pelo período de 02 (dois) anos.

PROCESSO Nº E-08/008/1072/017 - SALHAJA JAMILIE JULIO MESQUITA, Médico-Obstetra, matr. nº 864.183-9, ID nº 3057834-6. AUTORIZO a licença sem vencimentos para frato de interesses particulares da servidora, pelo período de 02 (dois) anos.

Id: 2021681

**SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE ADMISSÃO E INVESTIDURA
APOSTILAS DO DIRETOR
DE 28/03/2017**

ATO DE 27/03/2017. Os servidores, a quem se referem os presentes títulos, foram REPOSICIONADOS na classe "A".

Nome: ALESSANDRO ALVES DA SILVA - ID: 3034663-8
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Matrícula: 662048-6
Validade: 17/10/2016
Processo nº E-08/008/4184/2016

Nome: ANA CLÁUDIA P. MAIA DREILICH - ID: 3066539-8
Cargo: ENFERMEIRO
Matrícula: 563539-9
Validade: 20/11/2016
Processo nº E-08/008/4200/2016

Nome: ANA LUCIA MARTINS P. MORAIS - ID: 3184494-4
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Matrícula: 297891-4
Validade: 24/01/2006
Processo nº E-08/008/4475/2016

Nome: ANA PAULA GUIMARÃES P. BARBOSA - ID: 3063705-1
Cargo: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
Matrícula: 297894-9
Validade: 09/02/2005
Processo nº E-08/008/4319/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

Nome: ANDRÉA PADILHA TOSTES - ID: 3176864-4
Cargo: TÉCNICO DE HIGIENE BUCAL
Matrícula: 265005-9
Validade: 26/03/2003
Processo nº E-08/008/4491/2016

a empresa MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0001-84, situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 1099 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ, ate a regularização das alterações pós registro junto a ANVISA.

Art. 2º - Determinar à empresa MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0001-84, situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 1099 - Jacarepaguá - Rio de Janeiro - RJ, que proceda o recolhimento imediato dos produtos referidos no Art. 1º, que no prazo de 15 (quinze) dias apresente a Superintendência de Vigilância Sanitária o mapa de distribuição e recolhimento dos produtos.

Art. 3º - Determinar a todos os estabelecimentos de comércio de medicamentos em funcionamento no Estado do Rio de Janeiro, que retirem os produtos referidos no Art. 1º da exposição ao consumidor.

Art. 4º - Determinar aos órgãos competentes da Vigilância Sanitária das Secretarias Municipais de Saúde do Estado do Rio de Janeiro, que inspecionem os estabelecimentos de comércio de medicamentos para verificar o cumprimento do disposto no Art. 3º.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2017, e revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 13 de março de 2017

ALEXANDRE OTÁVIO CHIEPPE
Subsecretário de Vigilância em Saúde

Id: 2021691

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RIO